

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

075/2010-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO


Conceder a Licença Incentivada sem Remuneração do servidor que especifica com fulcro no § 1.º do art. 8.º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, c/c o art. 35 da Portaria Normativa SRH n.º 07, de 24 de agosto de 1999.

2.0-OBJETIVO

Conceder Licença Incentivada sem Remuneração, no período de 23/12/2009 à 22/12/2012, para o servidor Wilson Mendes da Cruz, matrícula/Siape nº 0464087, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de pessoal desta Instituição, lotado no Instituto de Pesquisas Evandro Chagas I- PEC da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0-VIGÊNCIA

Apresente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

05.02.10